

A Prefeitura da Cidade do Recife, por meio das secretarias de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e de Educação, Esporte e Lazer, promove o Concurso de Vídeo em celular, dentro das atividades da **VI Semana Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT)**, com o tema: **“Prevenção para um Recife melhor”**, nos termos do seguinte regulamento:

CONCURSO DE VÍDEO EM CELULAR **REGULAMENTO**

1. PÚBLICO-ALVO

Este concurso de vídeo em celular destina-se aos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais da Cidade do Recife.

2. MODALIDADE

Vídeo, feito por meio da câmera do celular, com duração máxima de 02 (dois) minutos, que represente o olhar do(s) estudante(s) sobre o tema a ser desenvolvido, **“Prevenção para um Recife melhor”**, podendo realizar entrevistas, registrar lugares, pessoas, sons ou qualquer outro atributo que julgue característico.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente poderão participar do Concurso de Vídeo os estudantes das escolas públicas, devidamente matriculados e cursando ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), Educação para Jovens e Adultos (EJA), FASE II das instituições de ensino municipais da Cidade do Recife, com frequência mínima de 80% das aulas.
- 3.2. A participação poderá ser individual ou em equipe de, no máximo, 10 estudantes e com a orientação de um professor da escola.
- 3.3. Será disponibilizado o regulamento e o formulário de inscrição que deverá ser preenchido pelo professor orientador participante, com os dados dos estudantes responsáveis pelo vídeo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os vídeos deverão ser gravados por meio de uma câmera de celular e ter a duração máxima de 02 (dois) minutos.
- 4.2. O conteúdo dos vídeos deverá, necessariamente, estar enquadrado no tema **“Prevenção para um Recife melhor”**, ter criatividade e ineditismo.
- 4.3. Deverão conter título e créditos relativos à sua realização.
- 4.4. Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são MPEG, AVI, MOV, WMV, 3GP e FLV. O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 100 Megabytes.
- 4.5. Os vídeos serão avaliados em 03 etapas. A primeira etapa será realizada na escola, a segunda será feita por uma comissão avaliadora e a terceira será feita pelo público, no site do You Tube (www.youtube.com.br).
- 4.6. Os vídeos postados no You Tube serão expostos durante o evento, no local e no blog da VI SMCT.
- 4.7. Os 03 (três) vídeos de maior acesso no site receberão premiação.
- 4.8. Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, em termo de autorização de uso de imagem disponibilizado.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os vídeos inscritos neste concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- 5.1. Adequação ao tema entendida como a conformidade obrigatória entre o vídeo e o tema proposto neste regulamento;
- 5.2. Serão observadas a objetividade, a originalidade, o ineditismo, a criatividade, o capricho, a organização e a conclusão da idéia;
- 5.3. O vídeo não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- 5.4. Os estudantes participantes deverão ser livres nas suas idéias e orientados por um professor da escola;
- 5.5. O vídeo deverá conter título, retratando sua mensagem principal, e créditos de realização;
- 5.6. Deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das idéias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- 5.7. O vídeo será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Seleção pela Escola

As escolas selecionarão seus vídeos envolvendo todas as turmas contempladas por este concurso.

Cada uma das escolas participantes será responsável por remeter os vídeos selecionados a Comissão Avaliadora, próxima etapa.

Cada um dos vídeos deverá ser entregue em 01 DVD, acompanhados de um formulário disponibilizado, contendo: relação dos alunos que compõem a equipe, com nome, idade e série que cursa; o nome do professor orientador, da escola; e o nome da escola, e o termo de autorização do uso da imagem, também disponibilizado.

6.2. Segunda Etapa: Seleção pela Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta de representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria de Comunicação, da Prefeitura do Recife, e de um Membro da Comunidade Científica.

Os vídeos recebidos serão avaliados levando-se em conta os critérios de avaliação, contidos no item 5 deste regulamento.

Serão selecionados 10 (dez) vídeos que receberão uma validação e serão encaminhados a seleção do público, próxima etapa.

6.3. Terceira Etapa: Seleção pelo Público

Os vídeos selecionados na etapa anterior serão postados no site do You Tube (www.youtube.com.br), onde permanecerão por 20 (vinte) dias.

Após este período os vídeos serão classificados conforme o número de acessos.

Os 03 (três) vídeos mais acessados durante este período serão premiados na ordem de quantidade de acessos.

7. PREMIAÇÃO

Os vídeos vencedores serão contemplados da seguinte forma:

- 1º ao 3º Lugar – 01 (um) celular, para cada membro da equipe e seu professor orientador e 01 um kit de livros sobre o tema da VI SMCT.
- 4º ao 10º Lugar – 01 um kit de livros sobre o tema da VI SMCT.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do concurso será divulgado no encerramento da VI Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, no dia 21 de outubro de 2011.

9. CRONOGRAMA

ITEM	DATAS
Lançamento do Concurso	01/08/2011
Elaboração dos vídeos e seleção pela escola	01/08 a 16/09/2011
Entrega dos vídeos a comissão avaliadora	19/09/2011
Avaliação pela comissão avaliadora	20 a 29/09/2011
Divulgação dos selecionados e postagem no You Tube	30/09/2011
Avaliação popular	30/09 a 20/10/2011
Divulgação do resultado final	21/10/2011

10. DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis legais pelos estudantes, os professores e os diretores das escolas participantes do concurso de vídeos, no ato de entrega/envio, autorizam a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Recife, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de reproduções, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos aos que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A decisão da Comissão Avaliadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.
- 11.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Avaliadora referida no item 6.2 deste Regulamento.
- 11.3. O vídeo participante do concurso é de responsabilidade única e exclusiva do(s) concorrente(s), que se responsabiliza por eventuais reclamações feitas a direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros.
- 11.4. Todos os vídeos postados neste concurso serão de domínio público, podendo ser utilizados por terceiros não cabendo a Prefeitura do Recife a responsabilidade de preservar os direitos autorais à idéia encaminhada ao concurso.
- 11.5. Não serão devolvidos DVDs, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Recife.
- 11.6. Terminado o concurso, todo o material entregue a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico será guardado no arquivo da secretaria.